



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 175, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.741.812,67 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.447, de 26 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Transporte, Secretaria de Obras, Urbanismo, e Serviços Públicos, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e Secretaria de Administração, no valor total de **R\$ 1.741.812,67** (Um milhão e setecentos e quarenta e um mil oitocentos e doze reais e sessenta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 175/2020

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.131.0047.2185	33.90.39.00	9	101	22.736,20	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	101	18.550,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	51	103	48.936,86	-
02.007.002.04.122.0046.2029	33.90.39.00	76	101	238.698,00	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	85	100	14.500,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	88	101	29.338,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	89	101	30.416,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	140	206	111.340,00	-
02.015.002.13.122.0046.2030	33.90.30.00	194	100	9.317,58	-
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.39.00	229	101	73.035,54	-
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.39.00	229	103	1.107.544,49	-
02.019.003.20.606.0031.2082	33.90.30.00	265	101	37.400,00	-
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.92.00	59	103	-	48.936,86
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	89	100	-	14.500,00
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	141	206	-	111.340,00
02.015.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	174	100	-	9.317,58
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	450.173,74
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - COSIP				-	1.107.544,49
TOTAL				1.741.812,67	1.741.812,67



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II – DECRETO 175/2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 103 - COSIP

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2020	(A)	12.281.900,00
Previsão de receita até 31/12/2020	(B)	14.352.907,68
Receita realizada até 30/09/2020	(C)	11.352.907,68
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	0,00
Saldo para Excesso	(B-A-D)	2.071.007,68

ANEXO III – DECRETO 175/2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2020	(A)	83.711.660,00
Previsão de receita até 31/12/2020	(B)	102.993.849,00
Receita realizada até 30/09/2020	(C)	84.026.264,63
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(E)	0,00
Saldo para Excesso	(B-A-E)	19.282.189,00